



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 317

Autoriza concessão de licença para afastamento.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Decisão nº 05/95, do Presidente da Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas;

considerando o disposto no OF.EM.DECIV nº 073/95, de 1º de dezembro de 1995;

considerando o parecer favorável do Procurador Jurídico da UFOP, que foi ratificado pela Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho;

considerando, finalmente, a documentação constante no processo UFOP nº 05797-95-72,

R E S O L V E :

Autorizar a concessão de licença, sem remuneração, para afastamento do **Prof. José Carlos de Araújo**, lotado no Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas, pelo período de um ano, a partir do dia 22 de dezembro de 1995, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

Ouro Preto, em 12 de dezembro de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente

Presidente